

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
PROCURADORIA

PARECER N°88/18

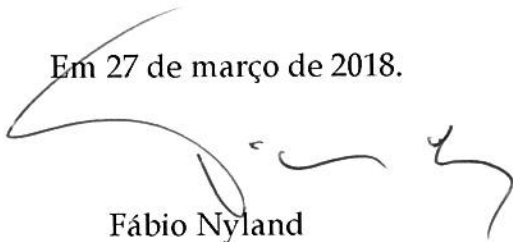
PROCESSO N° 3177/17
PLL N° 372/17

É submetido a exame desta Procuradoria, para parecer prévio, o Projeto de Lei de iniciativa parlamentar, em epígrafe, que revoga a Lei nº 7.644, de 19 de julho de 1995 que torna obrigatória a divulgação de telefones essenciais de utilidade pública em painéis e equipamentos publicitários de locação.

A lei a ser revogada é de iniciativa parlamentar pelo que se constata da anotação de fl. 5 (PLL 124/94) e, de fato, a matéria parece ser de iniciativa concorrente. De modo, que não vislumbro óbice jurídico à tramitação do projeto de lei em questão.

É o parecer.

Em 27 de março de 2018.



Fábio Nyland
Procurador-Geral
OAB/RS 50.325